



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	7
Fundação Unirg - UNIRG	8
IPASGU	8
Secretaria Municipal de Administração.....	9
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	11
Secretaria Municipal de Ciência, Tecn. e Inovação	11
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12
Secretaria Municipal de Educação	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura	14
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	15
Secretaria Municipal de Saúde	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0829, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Interrupção de Vacância do cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e com base no Processo Administrativo nº. 2024004035/2024040211001,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, assim como o Parecer nº 305/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, no Processo supramencionado, ambos favoráveis a interrupção da Vacância,

DECRETA:

Art. 1º Fica INTERROMPIDA a Vacância, do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio do Decreto Municipal nº. 0115, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0830, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023110711005 - 2023018093, com Parecer Jurídico nº 163/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **GEILTON DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 495800, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023110711005 - 2023018093.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0831, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade;

de por meio do Processo Administrativo 2023122011006 - 2023019964, com Parecer Jurídico nº 074/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **EDNA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 502940, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023122011006 - 2023019964.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0832, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023120711022 - 2023019568, com Parecer Jurídico nº 082/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **TEREZINHA DE JESUS GALVAO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 248947, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023120711022 – 2023019568.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0833, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 202302011001-2023016976, com Parecer Jurídico nº 654/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANTONIA CORREA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 247689, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 202302011001-2023016976.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0834, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1989, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023103111002 - 2023017912, com Parecer Jurídico nº 689/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DINALVA MARINHO GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 248557, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023103111002 – 2023017912.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0835, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023100911003 - 2023016616, com Parecer Jurídico nº 686/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RAIKA ALVES SARAIVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494831, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saú-

de, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023100911003 - 2023016616.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0836, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023112311002 - 2023018904, com Parecer Jurídico nº 701/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **VANESSA FIDELIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494787, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023112311002 - 2023018904.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0837, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024022011004 - 2024001779, com Parecer Jurídico nº 347/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **THAIS HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502982, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024022011004 - 2024001779.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0838, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024002610 - 2024030111006, com Parecer Jurídico nº 376/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANDRESSA MAXIMO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502899, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024002610 - 2024030111006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0839, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024003274-2024032011003, com Parecer Jurídico nº 386/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JANAINA RIBEIRO DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495867, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024003274- 2024032011003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0840, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024004103-2024040311007, com Parecer Jurídico nº 390/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DANILLO DOMINGOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 495206, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024004103- 2024040311007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0841, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1997, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024022811003 - 2024002101, com Parecer Jurídico nº 377/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA DA SILVA BOTELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502935, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024022811003 – 2024002101.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0842, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024011911005 - 2024000423, com Parecer Jurídico nº 377/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **VANIA ROSA CARVALHO CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 495452, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024011911005 – 2024000423.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0843, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024022311011 - 2024001959, com Parecer Jurídico nº 382/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DIVANIA ABREU QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 497724, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educa-

ção, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024022311011 - 2024001959.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0844, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024031211012 - 2024002883, com Parecer Jurídico nº 379/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ALINNE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 496773, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024031211012 - 2024002883.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0845, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024030511004-2024002693, com Parecer Jurídico nº 378/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **FRANKCIENE FALEIRO PEREIRA PRIMO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495487, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024030511004- 2024002693.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0846, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1991, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024021611005 - 2024001705, com Parecer Jurídico nº 375/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **VANDA COUTINHO MIRANDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495515, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024021611005 - 2024001705.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 010/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais.”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº2024003033, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, no Processo Administrativo nº 2024003033, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.f

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2024.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

PORTARIA Nº 011/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais.”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº2024003034, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, no Processo Administrativo nº 2024003034, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2024.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

PORTARIA Nº 012/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº2024003037, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, no Processo Administrativo nº 2024003037, na modalidade de Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Processo nº2023005752 Pregão Eletrônico nº007/2023-SRP, com o objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2024.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1217/2024**, que tem por objeto **Manutenção de Instrumentos Musicais** que compõe a Orquestra de Cordas da Casa de Cultura da

Fundação UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Dayane Alves Cintra Lopes 08371027664	17.689.631/0001-62	R\$ 1.200,00
Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 16 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 064/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do exercício financeiro/orçamentário de 2024, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na FICHA 20248733, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ORTOTRAUMA- CLINICA DE ORTOPE-DIA E TRAUMAT LTDA-ME	11.274.070/0001-54	R\$ 10.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 065/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidora do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **Janaina Lopes Soares**, Assessora Técnica do IPASGU, no período de 20/05/2024 a 08/06/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Abono Pecuniário de 09/06 a 18/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 113/2024 SEPLAF. de 14 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **EMANUELLA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 20 a 31 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 022, de 18 de janeiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0239, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 016/2024 RH-SE-CAD. de 14 de maio de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 14 a 23 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 041, de 1º de fevereiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroaindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0238, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0240 DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 278/2024 GAB/PREF de 15 de maio de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotada no Gabinete da Prefeita do Municipal de Gurupi, **no período de 03 a 22 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0241 DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 276/2024 GAB/PREF de 15 de maio de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CRISTINA DONATO LEANDRO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Mu-

nicipal da Mulher e Cidadania de Gurupi, **no período de 14 de maio a 12 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0242, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 079/2024 SMDEMA de 07 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **DILMA FRANCISCO LOPES DANTA**, ocupante do cargo de Coordenador III, programadas para o período de **02 a 31 de maio de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 13 de maio de 2.024**.

II – Os 19 (dezenove) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0243 DE 16 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 082/2024 AGD de 15 de maio de 2.024, expedido pela de Agencia Gurupiense Desenvolvimento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SUZANA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Agencia Gurupiense Desenvolvimento, **no período de 15 de maio a 13 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -SRP-GPI-SECAD

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2023015303/2023082911001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do Pregão Eletrônico nº PE/2024.003-GPI-SECAD - Republicado. Tipo: Maior Desconto, Valor Global e Ampla Concorrência. Antes marcada para o dia 28/05/2024: Recebimento das Propostas: até às 08h:45 min do dia 29/05/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/05/2024 às 09h:00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, e Etc. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº CE/2024.008-GPI-SEJUV

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2024.008-GPI-SEJUV. Processo nº 2024003020. Tipo: Menor Preço Global, forma de execução indireta por meio de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 07/06/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 07/06/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA (SKATE PARQUE), SETOR JARDIM RESIDENCIAL DANIELA, CONTRATO DE REPASSE Nº 915999/2021/MCIDADANIA/CAIXA OPERAÇÃO 1078704-24. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 16/05/2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
DECRETO Nº 120/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024040514001**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 16 de maio de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 0287/2024

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 009/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Adenevaldo da Silva Machado Junior, ocupante do cargo Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO (DESPESAS PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO), Protocolo Eletrônico nº 2024050928001, tendo como objeto SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE WEBSITES E E-MAILS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 16 dias do mês de maio de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.005894

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 084/2024**. **CONTRATADA:** JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA – CNPJ nº 12.156.848/0001-93. Valor: **39.857,40 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarente centavos)**. Data de assinatura: **30/04/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

REVOGAÇÃO TOTAL DO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 065/2024.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano é Diretoria de Fiscalização de Posturas e Edificações de Gurupi, **revoga** totalmente o Edital de Autuação nº 065/2024, publicado no Diário Oficial de Gurupi nº 0932, de 30 de janeiro de 2024, página 03.

Gurupi, 16 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056 /2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo DOMINGAS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.296.491-**, residente e domiciliado na Rua 05, Esq. Com Paraíba, nº 1826, Centro. Na data de 26/03/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034227, referente ao imóvel situado na Rua Delfino Aguiar, Quadra 126, Lote 09, nº 1241, Centro, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To, que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48, (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, Gurupi-To. CEP – 77.405-900, e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo telefone: (63) 3315-0032, em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 16 de maio de 2024

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 073 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo CARLA GOMES CANCADO, inscrito no CPF sob o nº ***.798.651-**, residente e domiciliado na Rua S-03, Lot. Res. Parque Sol Nascente. Na data de 30/04/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 033936, referente ao imóvel situado na Rua C3, Lote 22, Quadra 29, Loteamento Park dos Buritis, Gurupi - TO, em função de infringir os Artigos 34 e 35 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 16 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 072 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo AMILSON ALVES BARREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.069.311-**, residente e domiciliado na Av. Piauí, nº 1930, Centro. Na data de 30/04/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 033934, referente ao imóvel situado na Avenida Toledo, Lote 02, Quadra S-08, Loteamento Jardim Sevilha, Gurupi - TO, em função de infringir os Artigos 34 e 35 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar

a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 16 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº842/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PATRÍCIA GOMES MOREIRA SILVA
CPF Nº.005.xxx.xxx-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 16/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº843/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MIKAELLA OLIVEIRA AMARAL
CPF Nº.030.xxx.xxx-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 16/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº170/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº170/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 16/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº571/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ALCEANE GONCALVES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº571/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Alceane Goncalves, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **16 de maio de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 16/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº844/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:ALCEANE GONCALVES

CPF Nº. 866.xxx.xxx-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 16/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA - ORDEM DE REINICIO CONTRATO N.º 035/2022

Na edição n.º1003, página 05, publicada em: 15/05/2024, do Diário Oficial do município de Gurupi/TO/DOMG. Na publicação da Ordem de Reinício, Processo Licitatório N.º2021009691, Concorrência N.º 003/2021. "Onde se lê: 13 de maio de 2024".

Leia-se: "15 de maio de 2024". Ficam ratificadas as demais informações.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022
Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: DOUGLAS CERQUEIRA GALVÃO. CPF: 070.***-***- 60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FOR-

TALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 16/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Processo Administrativo nº 2021000399 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EXTRATO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2023

Processo Licitatório N.º 2023005546, Concorrência Pública N.º 001/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: Construtora e Incorporadora Soma LTDA., CNPJ N.º 03.611.978/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 92 (noventa e dois) dias corridos, compreendendo o período de: 17/07/2024 a 17/10/2024, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 20/04/2024 a 19/07/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/04/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEC N.º 115, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º0020-12/2023- o registro de preços, para futura e parcelada aquisição de insumos hospitalares não duráveis e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 14/03/2024 e até o presente momento não ter se manifestado;

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA N.º. 029/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Substitui Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa LEX MED EIRELI, CNPJ N.º 17.767.331/0001-54, conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos 2642, 192, 2641;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às clausulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias domês de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

PORTARIA GAB/SEC N.º 116, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 009/2023- o registro de preços, para aquisição de medicamentos, destinados a atender a demanda de decisões judiciais e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 13/03/2024 e até o presente momento não ter se manifestado;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N.º 37.584.023/0001-09; conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos 206, 1745;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às clausulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 08 dias domês de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0119/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de PSICOLOGO com lotação em UBS-SÃO JOSÉ, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR RS	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	FERNANDA SILVA SOUSA	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	13/05/2024	UBS-SÃO JOSÉ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA GAB/SEC N.º 0120, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 013/2023-7 o registro de preços, para futura e parcelada aquisição de medicamentos para uso na atenção básica e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 10/04/2024 e até a mesma ter solicitado desistência dos itens;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob n.º 12.812.677/0001-03, conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos n.º 1866, 1838, 1841, 1865 e o saldo do resto a pagar exercício 2023 ;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às cláusulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 15 dias domês de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

PORTARIA GAB/SEC N.º 0121, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 020-15/2023 o registro de preços, para futura e parcelada aquisição de insumos hospitalares não duráveis e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 10/04/2024 e até a mesma ter solicitado desistência dos itens;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob n.º 12.812.677/0001-03, conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos n.º 1865 e o saldo do resto a pagar exercício 2023 ;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às cláusulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 15 dias domês de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0195/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CONTRATADO: ARLENE GOMES DE AGUIAR CPF: 882.xxx.xxx-34 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MERENDEIRO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO LOTAÇÃO: 7.764 - UPA- UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC DOTAÇÃO: 7372 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGÊNCIA E EMERGENCIA - CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. Data de Assinatura: 16/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 002 À
ARP Nº 009/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.006176 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. FORNECEDOR: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO. VALOR: R\$ R\$ 330.000,00. ASSINATURA 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.006176 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99 E CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO. VALOR: R\$ R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINAT MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 13/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDOR ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS/TO PARA EMBARQUE COM DESTINO A BELEM DO PARÁ, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SUS, EPI-SUS INTERMEDIÁRIO – TURMA REGIÃO NORTE. PERÍODO: 11/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 15/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 15/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 10/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PORTO NACIONAL/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PORTO NACIONAL/TO. PERÍODO: 15/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/05/2024.



16 DE MAIO | DIA DO

gari

Parabéns a esses profissionais
que se dedicam a manter
nossa cidade bem cuidada!



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.